

## TERMO DE RENÚNCIA DE MANDATO

Pelo presente termo, a partir desta data, renuncio ao mandato do cargo de Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI – CIM-AMAVI, para todos os efeitos legais.

Rio do Sul, 10 de julho de 2015.

  
Nilson Francisco Stainsack